



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº ⁶⁶³~~662~~/83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.983

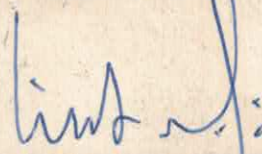
"MUDA NOME DE RUA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Rua Sancha Ferreira, a qual rua 13 de agosto, no Bairro Neblina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína 15 de dezembro de 1.983.


WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT
= PRESIDENTE =